



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
Secretaria de Serviços Compartilhados  
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas  
Superintendência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins  
Serviço de Administração e Logística  
Seção de Licitações e Contratos

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

| ÓRGÃO                                               |                                                      |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Setor Requisitante<br>(Unidade / Setor /<br>Depto): | Seção de Licitações, Contratos e Recursos Logísticos |
| Responsável pela<br>Demanda:                        | Carlos Humberto Barreto de Sousa                     |
| Matrícula SIAPE:                                    | 1058423                                              |
| E-mail:                                             | carlos.h.sousa@gestao.gov.br                         |
| Telefone:                                           | (62) 3416-0801                                       |

### 1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A aquisição de carrinho bandeja para servir alimentos e bebidas na PFN/GO.

### 2. Quantidade a ser contratada:

01 (um) carrinho.

### 3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos bens:

01/06/2024

### 4. Local da prestação dos serviços/entrega dos bens:

PFN/GO - Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 1ª Região

Endereço: Av. B, esquina com a Rua 05, Qd. B-O, Lote 07, St. Oeste - CEP: 74110-030 - Goiânia/GO.

### 5. Alinhamento ao Plano Anual de Contratação – PAC

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, pois pequenas compras ou prestação de serviço de pronto pagamento, inclusive por dispensa de licitação com valor até o limite do art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (R\$ 11.981,20) estão dispensadas de informar no PCA, com fundamento no art. 7º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 .

### 6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:

Goiânia, 29 de abril de 2024

Documento assinado eletronicamente

**CARLOS HUMBERTO BARRETO DE SOUSA**

Chefe da Seção de Licitações, Contratos e Recursos Logísticos

SRA/GO-TO



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Legey de Siqueira, Profissional**, em 29/04/2024, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Barreto de Sousa, Chefe(a) de Seção**, em 29/04/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **39809596** e o código CRC **F9D12D97**.